



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ALMOXARIFADO CENTRAL  
SEÇÃO DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E EQUIPAMENTO**

**TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL**

35 (TRINTA E CINCO) KIT DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR,  
ADQUIRIDAS ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PMPA E A EMPRESA  
“AXON ENTERPRISE INC”.

**1. NOMEAÇÃO DE FISCAL**

PORTARIA Nº 01/2023– CTRM/DPCPM. PAE 2022/1281181

**2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL**

EMPRESA AXON ENTERPRISE INC.

AXON ENTERPRISE, INC.

17800 N. 85TH STREET, SCOTTSDALE, ARIZONA, USA, ZIP CODE 85255

TAX ID: 860741227

**3. DOCUMENTOS QUE RELACIONAM O MATERIAL**

CONTRATO Nº 011/2022 – DPCPM

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.114, de 14 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 01/2023– CTRM/DPCPM;

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.483 de 26 JUL 2023

BOLETIM GERAL Nº 193, de 19 OUT 202;

NOTA DE EMPENHO 2022NE15895;

NOTA FISCAL AVULSA Nº 884203 4 36ª REGIÃO FISCAL;

SISCOMEX EXTRATO DE LI/ANUÊNCIA;

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-DPCPM

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.407, de 22 de maio de 2023

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL**  
**SEÇÃO DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E EQUIPAMENTO**

**4. MATERIAL RELACIONADO.**

ORD.	DESCRIÇÃO	Nº DE SERIE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>KIT DE INCAPACITAÇÃO NEURMUSCULAR</b>	X3000H8AT, X3000H8A6, X3000H894, X3000H884, X3000H86K, X3000H89Y, X3000H8C1, X3000H8A5, X3000H895, X3000H882, X3000H883, X3000H870, X3000H866, X3000H85Y, X3000H85E, X3000H8D8, X3000H8AV, X3000H87D, X3000H868, X3000H85M, X3000H8CV, X3000H89W, X3000H89D, X3000H89C, X3000H87W, X3000H8CN, X3000H8C4, X3000H8AW, X3000H88Y, X3000H861, X3000H8D4, X3000H89K, X3000H896, X3000H85P, X3000H85C	35	R\$ 5.200,40	R\$ 182.014,00
02	<b>MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS ENERGIZADOS</b>	-	100	R\$ 165,65	R\$ 16.565,00
03	<b>MUNIÇÃO/CARTUCHO DE DARDOS INERTE/TREINAMENTO</b>	-	100	R\$ 161,28	R\$ 16.128,00
04	<b>COLDRE EM POLIMERO BLACKHAWK PARA TASER X2(2 CANHOTO E 33 DESTRO)</b>	-	35	R\$ 627,69	R\$ 21.969,15
05	<b>KIT COMPOSTO POR CABO AXIAL E PLUG PARA DOWNLOAD DE DADOS</b>	-	01	R\$ 825,79	R\$ 825,79
06	<b>CASE RIGIDO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE</b>	-	36	R\$ 135,74	R\$ 4.886,64
07	<b>CARTUCHO INERTE</b>	-	04	R\$ 217,75	R\$ 871,00

**Anexo: Relatório Fotográfico.**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ALMOXARIFADO CENTRAL  
SEÇÃO DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E EQUIPAMENTO**

## 5. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS

Durante a conferência do material recebido não foi encontrada nenhuma alteração quanto à quantidade e/ou qualidade do material.

## 6. CONCLUSÃO

Recebido e examinado o material relacionado na nota fiscal, anexa. Também se verificou que as especificações estão de acordo, portanto esta comissão classifica o material em estado de novo e em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da Corporação. Dessa forma, segue o termo lavrado e assinado pelos membros da comissão.

Belém – PA, 19 de julho de 2023.

**EDSON MELO DE CASTRO – MAJ QOPM RG 33511  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS – 3º SGT PM RG 32506  
MEMBRO**

**JEFFERSON HAIDE DE SOUSA MAIA- 3º SGT PM RG 32612  
MEMBRO**

**ROONED AYRES DE SOUSA MAIA- 3º SGT PM RG 36772  
MEMBRO**

**VICTOR FERREIRA DE LIMA -CB PM RG 39869  
MEMBRO**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ALMOXARIFADO CENTRAL  
SEÇÃO DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E EQUIPAMENTO

ELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Belém – PA, 19 de julho de 2023.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ALMOXARIFADO CENTRAL  
SEÇÃO DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E EQUIPAMENTO**

**EDSON MELO DE CASTRO – MAJ QOPM RG 33511  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS – 3º SGT PM RG 32506  
MEMBRO**

**JEFFERSON HAIDE DE SOUSA MAIA- 3º SGT PM RG 32612  
MEMBRO**

**ROONED AYRES DE SOUSA MAIA- 3º SGT PM RG 36772  
MEMBRO**

**VICTOR FERREIRA DE LIMA -CB PM RG 39869  
MEMBRO**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – DPCPM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **AXON ENTERPRISE INC.**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE, CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS E ACESSÓRIOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE 2022/761721 Nº 049/2022/DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como CONTRATADA, a empresa **AXON ENTERPRISE INC.**, estabelecida na cidade de Scottsdale, Arizona, EUA, na 17800 N.85th Street, inscrita no Employer Identification Number(EIN) nº 86-0741227, neste ato representada por FRANCO GIAFFONE, brasileiro, RG 13597927 - SSP/SP, CPF 257.875.238-90, Telefone: +55 11 98105-5555, e-mail: franco@giaffone.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/761721 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022/DL/PMPA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE, CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS E ACESSÓRIOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Contrato.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



**1.2. Discriminação do objeto:**

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (DOLAR)	VALOR TOTAL (DOLAR)	VALOR TOTAL (REAL) 28/06/2022
01	218118-5	KIT DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR	UND	35	US\$ 1.450,09	US\$ 50.753,13	R\$ 266.290,14

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**2.1.** As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Contrato.

**2.2.** Além das obrigações previstas no item anterior, a CONTRATADA deverá:

**2.2.1** Fornecer Curso na modalidade PRESENCIAL, nas dependências da CONTRATANTE, para a formação de Instrutores para no mínimo de 20(vinte) Policiais Militares, com carga horária mínima de 16(dezesseis) horas-aulas, sendo 04(quatro) horas-aulas práticas, fornecendo ainda todos os cartuchos utilizados durante o treinamento;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**3.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

**4.1.** O valor global do presente Termo de Contrato é de US\$ 50.753,13 (Cinquenta mil e setecentos e cinquenta e três dólares americanos e treze centavos), equivalente em reais em 28 de junho do presente ano à R\$ 266.290,14 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos). Justificando assim o valor global previsto na Dotação Orçamentária.

**4.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO:	66201
UGR:	660201
Programa	1502 – Segurança Pública
Projeto/Atividade	8271 – Fiscalização de Trânsito
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte do Recurso	0261 e/ou 0661 (Recursos Próprios Diretamente Arrecadados peça Administração Indireta)
Plano Interno	1050008271E

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em Dólares dos Estados Unidos da América(US\$) ou Euros(EUR). Mediante a abertura de crédito documentário irrevogável e irretroatável no banco emissor (issuing bank) Banco do Brasil S/A, em valor correspondente em Dólares dos Estados Unidos da América ou Euros, conforme o preço definido na sessão pública, considerado como proposta de preços aceita e precificada na pró-forma (proforma invoice), em obediência ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Federal nº 10.192/01 c/c Decreto lei nº 857/69, adotando-se as Regras de Usos Uniformes – (CIC), c/c as Regras Uniformes para Reembolsos Bancários amparados em créditos documentários, sendo que:

6.1.a) o crédito documentário será efetuado na modalidade confirmado, irrevogável e intransferível;

6.1.b) a validade do crédito documentário será suficiente para cobertura do prazo de execução definido neste contrato e seus anexos.

6.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3. O pagamento será efetuado em Dólar Americano por meio de Carta de Crédito irrevogável ao JPMorgan Chase Bank, N.A, New York, USA, Account nº: 634912729 ABA nº 122100024, Swift Code: CHASUS33\*\*\*\*, Beneficiary: Axon Enterprise, Inc.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



**6.4.** Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à CONTRATADA estrangeira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes a renovação ou prorrogação do crédito documentário (carta de crédito) junto ao Banco do Brasil S/A, inclusive as referentes ao incremento da taxa cambial, no período de adimplemento, serão custeadas pela CONTRATADA, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais.

**6.5.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo do Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

**7.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**8.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** O objeto deverá ser entregue em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir do recebimento do Swift da Carta de Crédito, da Permissão de Exportação, do CII - Certificado Internacional de Importação, a ser emitida pelas autoridades competentes, em remessa única, desembaraçada no setor de cargas do Aeroporto de Belém/Pa, Brasil.

### **10.1. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES**

**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**10.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES**

**12.1.** É vedado à CONTRATADA:

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**13.1.** O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

**14.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido:

**14.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**14.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**14.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**14.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.4.3.** Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém, de setembro de 2022.

**JOSE DILSON MELO DE  
 SOUZA  
 JUNIOR:42662729287**

Assinado de forma digital por JOSE  
 DILSON MELO DE SOUZA  
 JUNIOR:42662729287  
 Dados: 2022.09.13 15:58:19 -03'00'

**CONTRATANTE: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**FRANCO  
 GIAFFONE:25787523890**

Assinado de forma digital por  
 FRANCO GIAFFONE:25787523890  
 Dados: 2022.09.13 12:33:30 -03'00'

**CONTRATADA: FRANCO GIAFFONE - RG 13597927 - SSP/SP  
 REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHA 1

CPF/MF:

RG:

TESTEMUNHA 2

CPF/MF:

RG:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 8.906/19 que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de três (03) representantes das Entidades ou Organizações da Sociedade Civil, escolhidas por meio de processo público aberto.

CONSIDERANDO a Resolução nº 433/CONSEP de 19 de outubro de 2022, homologada pelo Decreto nº 2.132 de 20/01/2022 – DOE Nº 34.839 de 21/01/2022, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregado de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 438/CONSEP de 03/03/2022 – DOE nº 34.899 de 21/03/2022, republicado no DOE nº 34.944 de 25/04/2022;

CONSIDERANDO que consta na Resolução nº 400/2020, homologada pelo Decreto nº 1.169 de 17/11/2020, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil, previsto no inciso XIII, §1º, Art.1º da Lei nº 8.906/19;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada pela Resolução nº 438/CONSEP de 03/03/2022, em relatório circunstanciado apresentado pelo Conselheiro César Figueiredo Cursino - Membro da referida Comissão - Representante dos Trabalhadores no SIEDS;

CONSIDERANDO o resultado da votação obtida por cada Entidade em processo via on-line realizado no período de 01 a 04/08/2022;

CONSIDERANDO finalmente a unânime manifestação favorável dos Conselheiros membros do Colegiado presentes na 374ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 08/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada, constante do anexo;

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos:

- Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará/CEDENPA - (40,7%)  
Titular: Zélia Amador de Deus  
Suplente: Gilvan Ferreira de Souza
  - Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do doente de AIDS/PARAVIDDA - (25,9%)  
Titular: Eliane Coimbra da Costa  
Suplente: Maria Elias Sarmento da Silveira
  - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos/SDDH -(18,5%)  
Titular: Marcelo Silva de Freitas  
Suplente: José Francisco dos Santos Batista
- Parágrafo Único - Os Conselheiros ora eleitos para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2023/2024, compreendendo o período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.
- Plenário do CONSEP, em 12 de setembro de 2022.
- UALAME FIALHO MACHADO  
Presidente do CONSEP
- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 851970**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 175/2022 – CCC.

Objeto: NOMEAR o CAP QOPM RG 18470 JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, como fiscal do Contrato de Locação nº 872/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ANILZA DA COSTA OLIVEIRA., cujo objeto é a "Locação de imóvel que abriga a sede da comissão Permanente da Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA"; MANTER o 1ºSGT PM JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA COUTO, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 872/2018 – DAL/PMPA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 13 de setembro de 2022.; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 851971**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADM Nº 011/2022 – DPCPM.

OBJETO: Aquisição de equipamento de menor potencial ofensivo – Dispositivo elétrico incapacitante, cartuchos de lançamento de dardos e acessórios. VALOR TOTAL: R\$ 266.290,14. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 12/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 66201; UGR: 660201; Programa: 1502 – Segurança Pública; (Projeto/Atividade): 8271 – Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0261 e/ou 0661 (Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta); Plano Interno: 1050008271E; EMPRESA: AXON ENTERPRISE INC. EIN nº 86-0741227. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 852399**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022/DL/PMPA PAE 2022/732921

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de munições para repor o estoque do Almoarifado Central para atender as necessidades desta PMPA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, I, considerando a exclusividade do fornecimento do material, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

VALOR: R\$ 165.950,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Polícia Ostensivo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições; Plano Interno: 1050008259C; Fonte de Recurso: 0101 (Fonte do Tesouro).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 13 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

Comandante – Geral da PMPA

**Protocolo: 852506**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante – Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2022/DL/PMPA, PAE nº 2022/732921, visando à aquisição de munições para repor o estoque do Almoarifado Central para atender as necessidades desta PMPA.

Valor: R\$ 165.950,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Belém – PA, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 852508**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

##### PORTARIA nº 1066/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF 82510751, do efetivo do (a) DPCDH: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

##### PORTARIA nº 1067/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, MAJ PM, MF 571983671, do efetivo do (a) CCP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

##### PORTARIA nº 1068/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, CAP PM, MF 507868701, do efetivo do (a) DGA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

##### PORTARIA nº 1069/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, TEN CEL PM, MF 58077861, do efetivo do (a) DGP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 852320**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº4886/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/BPRV- SUPERVISÃO III-DEA-2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 14/11 a 29/11/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$4.233,30. SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$3.956,40. SGT PM David De Paiva Carlos Junior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº4887/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-DEZEMBRO/BPRV-DEA-2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 29/11 a 14/12/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Habio Cícero Caldas Barbosa; CPF: 508.924.792-

Identificador de autenticação: CE67F995C0B8BD2D588ED193AE2A5133D4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1281181 Anexo/Sequencial: 21





## BOLETIM GERAL N° 193, de 19 OUT 2022

### ● ATO DA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

**PORTARIA N° 056/2022 – DPCPM** – Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo n° 011/2022-DPCPM.

**COMISSÃO NOMEADA:** MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, 3° SGT PM RG 32506 RENATA DE JESUS ARAÚJO DAS CHAGAS e CB PM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MENOR POTENCIAL OFENSIVO – DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE. CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS E ACESSÓRIOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”, com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada n° 002/2022, firmado entre a PMPA e o DETRAN/PA.

Partes: PMPA e AXON INTERPRISE INC., Employer Identification Number(EIN) 86-0741227.

Belém/PA, 18/10/2022.

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM  
DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 35.155, de 19/10/2022)

### ● ATO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL

**Pregão Eletrônico n° 36/2022 – DL/PMPA.**

**Órgão:** POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos de Informática, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará (PMPA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

**Data e hora de abertura:** 01/11/2022, às 10h00 (horário de Brasília).

**Local:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91) 98421-0841.

Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Belém-PA, 18 de outubro de 2022.

JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO - MAJ QOPM RG 35498  
PREGOEIRA

(Transc. Diário Oficial n° 35.155, de 19/10/2022).

### ● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações do **Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.**

No. do Documento: 2022NE15895 Data de emissao: 23/09/2022 Gestao: 00001  
 Numero Prd: 261012022000495 Cod.Acao: \*\*\*\*\*00 DEA:  
 UG ,Descricao No.Processo  
 260101 POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA 2022/761721  
 CGC/MF  
 EX0000982

Credor: AXON ENTERPRISE INC. EIN N. 86-0741227, PUBLI

Endereco:  
 Cidade: UF: CEP: Origem Material  
 ESTR. ADQUIRIDO FORA  
 Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 66201 06125150282710000 0661008754 44905200 660201 1050008271E

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 07 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*266.290,14

DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

Fis. 42  
 Cleiton Soares Silva  
 3º SGT PM RG 32706

EM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	KIT DE INCAPACITACAO NEUR OMUSCULAR, COM 08 ITENS: 01(UMA)ARMA DE INCAPACITA CAO NEUROMUSCULAR; 01(UM) COLDRE DE POLIMERO;1(UMA) BATERIA; 01(UM) CARREGAD OR DE BATERIA; 03(TRES)UN IDADES DE CARTUCHOS COM ALCANCE DE 6(SEIS)METROS; 01 (UM) CABO PARA TRANSFE	35	7.608,28	266.290,14

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*266.290,14

Local e Data da Entrega  
 ALMOXARIFADO CENTRAL 19/10/2022 pag.  
 IMPRESSO PELO, SIAFEM 1

7354652/15  
 EITON SOARES SILVA  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
 Aut. Útil:ma Assinatura: 98C18956F0890E67. 61493CE156F9286C. 6745E7D08366F403.D880ADEA32FCB509

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 26101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA  
NUMERO PRD: 000495 / 2022 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 19/09/2022



D E S C R I C A O

-----  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO  
DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO  
- DISPOSITIVO ELÉTRICO  
INCAPACITANTE, CARTUCHOS  
DE LANÇAMENTOS DE DARDOS  
E ACESSÓRIOS DECORRENTE DO  
CONTRATO ADM 011/2022-D  
PCPM

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

EM 09/08/2023 11:55 (Hora Local) - Aut. Útil:ma Assinatura: 98C18956F0890E67. 61493CE156F9286C. 6745E7D08366F403.D880ADEA32FCB509  
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)



SAÍDA

ENTRADA

1ª VIA - DESTINATÁRIO  
2ª VIA - REPARTIÇÃO  
3ª VIA - FISCO DESTINO  
4ª VIA - FISCO ORIGEMNATUREZA DA OPERAÇÃO C.F.O.P INSC. EST. SUBST. TRIBUTAR  
ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO EXTERIOR 3556**REMETENTE**NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO  
AXON ENTERPRISE, INC 13/07/2023ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DA SAÍDA  
225 E PINNACLE PEAK RD ESTADOS UNIDOSMUNICÍPIO FONE / FAX CÓD. MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
EXTERIOR 097071 EX 00.000.000-0**DESTINATÁRIO**NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF  
POLICIA MILITAR DO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL 05.054.994/0001-42ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP  
AVE BRIGADEIRO PROTASIO S/N SOUZA 66613184MUNICÍPIO FONE / FAX CÓD. MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
BELEM 004278 PA 00.000.000-0**DADOS DO PRODUTO**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CL.FI	C.S.T	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	VALOR IPI
00133	MUNICAO -		040	UN	100,000	165,65	16.565,00	12%	0%	0,00
00133	MUNICAO DE TREINAMENTO -		040	UN	100,000	161,28	16.128,00	12%	0%	0,00
00133	ARMA DE LANCAMENTO DE DARDOS -		040	UN	35,000	5.200,40	182.014,00	12%	0%	0,00
00133	CARTRIDGE -		040	UN	4,000	217,75	871,00	12%	0%	0,00
00133	KIT DATAPORT DOWNLOAD -		040	UN	1,000	825,79	825,79	12%	0%	0,00
00133	SMALL CEW HARD CASE -		040	UN	36,000	135,74	4.886,64	12%	0%	0,00
00133	HOLSTER BLACKHAWK -		040	UN	35,000	627,69	21.969,15	12%	0%	0,00

DECRETO 4.676/01 CAP IV, ANEXO II ART 29; IMPORTACAO CONFORME DI 23/1200855-5

**CÁLCULO DO IMPOSTO**BASE DE CALC. ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CALC. ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
0,00 0,00 0,00 0,00 243.259,58VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA  
0,00 0,00 0,00 0,00 243.259,58**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA PLACA VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSC. ESTADUAL  
00.000.000-0QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
1 AMARRADOR 89,000 53,340 15M9A - 00NO - VA0TK - OV2 - REHA - 0GTTH - 4C**DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 000000 RESERVADO AO FISCO 05914790-01  
RENATA RODRIGUES VIEIRA  
FLORENZANO

Número: 23/1215657-3

Data de Registro: 24/04/2023

Impresso em: 21/06/2023 11:50

Situação: DEFERIDA VINCULADA À DI



## SISCOMEX - Sistema Licenciamento de Importação

### Extrato de Licença de Importação

#### Informações da LI

<b>Licenciamento:</b>	23/1215657-3
<b>Data e Hora do Registro:</b>	24/04/2023 - 17:18
<b>Data e Hora da Situação:</b>	21/06/2023 - 11:05:04
<b>Situação:</b>	DEFERIDA VINCULADA À DI
<b>Validade da LI para Embarque:</b>	17/07/2023
<b>Validade da LI para Despacho:</b>	14/09/2023
<b>LI Substituída:</b>	23/1106917-0
<b>LI tem restrição de data de embarque:</b>	05/05/2023

#### Básicas

##### Importador

<b>Tipo do Importador:</b>	Pessoa Jurídica
<b>Nome do Importador:</b>	
<b>CNPJ:</b>	05.054.994/0001-42
<b>Razão Social:</b>	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
<b>País:</b>	
<b>Atividade Econômica:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b>	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
<b>Logradouro:</b>	ROD AUGUSTO MONTENEGRO
<b>Complemento:</b>	KM 9
<b>Número:</b>	8401
<b>Bairro:</b>	PARQUE GUAJARA (ICO)
<b>Cidade/Distrito:</b>	BELEM
<b>CEP:</b>	66821000
<b>UF:</b>	PA
<b>Telefone:</b>	91 - 32589950

##### Outras Informações

<b>País de Procedência:</b>	ESTADOS UNIDOS
<b>URF de Despacho:</b>	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA
<b>URF de Entrada:</b>	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA

##### Informações Complementares

NÚMERO DO DOSSIÊ: 20230018931029-4. 2. LOCAL DE DESTINO (ENDEREÇO DO DEPÓSITO): PMPA, Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66821-000. 3. FINALIDADE DA IMPORTAÇÃO: Utilização para treinamento de Policiais Militares Instrutores Taser. 4. REGIME DE IMPORTAÇÃO: DEFINITIVO. 5. OUTROS DADOS JULGADOS NECESSÁRIOS: CII 4206 de 07/11/2022 / email de contato: escritoriodeprojetospmpa@gmail.com. . 6. IMPORTADOR, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA LI NÃO SERÃO REVENDIDAS, DESVIADAS, TRANSFERIDAS OU DE QUALQUER MODO ENVIADAS A OUTRO PAÍUS OU INCORPORADAS, POR MEIO DE PROCESSO INTERMEDIÁRIO, EM OUTROS

ITENS, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. CASO SEJA NECESSÁRIA UMA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA, O IMPORTADOR FICA COMPROMETIDO A OBTER E PRESTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. QUALQUER INFORMAÇÃO FALSA, PRESTADA INTENCIONALMENTE NESTA DECLARAÇÃO SUJEITARÁ O IMPORTADOR ÀS PENAS DA LEI. FAZEMOS CONSTAR AINDA OS INCENTIVOS GARANTIDOS POR LEI CONFORME SEGUE: "IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PREVISTA NO ARTIGO 150, VI, A, DA CF EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ATO DECLARATÓRIA INTERPRETATIVO 20/2002. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PIS IMPORTAÇÃO) E ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS IMPORTAÇÃO) CONFORME PREVISTO NA LEI 10865/2004 ART. 9º INCISO 1 ALÍNEA "A"! SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE DO PRESENTE LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A ANTERIOR PARA INCLUIR O NÚMERO DO CII NO CAMPO PROCESSO ANUENTE EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA DESTE DFPC. REPRESENTANTE LEGAL - FABRÍCIO ALMEIDA BORGES, DESPACHANTE ADUANEIRO REGISTRO 1D-00.102, FONE: 61-98164-4210, E-MAIL - borgesfab@hotmail.com.

## Fornecedor

### Exportador/Fabricante/Produtor

**Nome:** AXON ENTERPRISE INC  
**E-Mail:**  
**Responsavel:**  
**País de Aquisição:** ESTADOS UNIDOS  
**País de Origem:** ESTADOS UNIDOS  
**Logradouro:** E PINNACLE PEAK RD  
**Número:** 225  
**Complemento:** 85024  
**Cidade:** PHOENIX  
**Estado:** AZ

## Mercadoria

### Dados Gerais

**NCM:** 9304.00.90  
**Descrição da NCM:** Outras  
**Destaque NCM:** 002  
**Unidade da Medida Estatística:** UNIDADE  
**NALADI/SH:**  
**Moeda Negociada:** DOLAR DOS EUA  
**INCOTERM:** DAP - DELIVERED AT PLACE

### Condição da Mercadoria

**Tipo da Condição da Mercadoria:** Nenhuma  
**Enquadramento Material Usado:** Nenhuma  
**Tipo de Operação:** Nenhuma

### Processo Anuente

Número do Processo	Órgão Anuente
4206	DFPC

## Detalhes da Mercadoria

### Produto 1

<b>Unidade Comercializada:</b>	UNIDADE
<b>Peso Líquido Kg:</b>	9,80000
<b>Qtde. na Unidade Comercializada:</b>	35,00000
<b>Qtde. na Medida Estatística:</b>	35,00000
<b>Valor do Produto no Local de Embarque:</b>	1.085,0000000
<b>Valor Unitário na Condição de Venda:</b>	1.085,0000000
<b>Valor do Produto na Condição de Venda:</b>	37.975,0000000

#### Especificação:

4.1.0010 - Arma de lançamento de dardos energizados. Arma de Incapacitação Neuromuscular (CEW), marca Axon, modelo Taser X2, na cor amarela, com uma bateria APPM - Serial Number - X3000H8AT, X3000H8A6, X3000H894, X3000H884, X3000H86K, X3000H89Y, X3000H8C1, X3000H8A5, X3000H895, X3000H882, X3000H883, X3000H870, X3000H866, X3000H85Y, X3000H85E, X3000H8D8, X3000H8AV, X3000H87D, X3000H868, X3000H85M, X3000H8CV, X3000H89W, X3000H89D, X3000H89C, X3000H87W, X3000H8CN, X3000H8C4, X3000H8AW, X3000H88Y, X3000H861, X3000H8D4, X3000H89K, X3000H896, X3000H85P, X3000H85C.

### Totalizadores

<b>Qtde. Total na Medida Estatística:</b>	35,00000
<b>Peso Líquido Total em Kg:</b>	9,80000
<b>Valor Total no Local do Embarque:</b>	1.085,0000000
<b>Valor Total na Condição de Venda:</b>	37.975,0000000

## Negociação

**Modalidade Drawback:**

**Acordo Tarifário:**

**Acordo Aladi:**

**Regime de Tributação:**

IMUNIDADE

**Fundamentação:**

UNIÃO,ESTADOS,DF E MUNICÍPIOS;AUTARQUIAS E FUNDS.INSTITUÍDAS

**Cobertura Cambial:**

COM COBERTURA CAMBIAL E PAGAMENTO FINAL A PRAZO DE ATE' 180

**Modalidade de pagamento:**

FINANCIAMENTO DO FORNECEDOR (SUPPLIER'S CREDIT) - CARTA DE C

**Qtde. Dias Limite pago:**

180

**Instituição Financeira:**

**Motivo:**

## LI / Anuências

### Informações da LI Vinculada a DI

**Declaração Vinculada:** 2312008555  
**Adição Vinculada:** 002  
**Retificação:**

### Informações do Cancelamento/Vencimento da LI

**Motivo:**  
**CPF do Imp. que efetuou o cancelamento da LI:**  
**Data do Cancelamento/Vencimento:**  
**Hora do Cancelamento/Vencimento:**

### Andamento das Anuências

#### Anuência 1

**Órgão Anuente:** DFPC  
**Tratam. Administrativo:** DESTAQUE DE MERCADORIA  
**Situação:** DEFERIDA  
**Data da Situação:** 16/06/2023  
**Hora da Situação:** 10:43  
**Validade da Anuência para Embarque:** 02/09/2023  
**Validade da Anuência para Despacho:** 14/09/2023

#### Diagnóstico do Anuente:

Mercadoria vistoriada em 14 JUN 23, pelo CAP YURI LUTZ CH SFPC/3º ESQD C MEC. Tendo constatado as irregularidades citadas: vieram 100 (cem) cartuchos de treinamento, 04 (quatro) inertes e 35 (trinta e cinco) baterias do taser. Mercadoria liberada. Não sendo constatado nenhuma irregularidade por parte do SFPC/11ª RM/Exército Brasileiro. Mercadoria sujeita ao exame documental e conferência física para fins de autorização de desembarço alfandegário pelo Exército. Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Tel (61) 3415-6230 / 4393 Correio eletrônico: faleconosco\_pf@dfpc.eb.mil.br Site: www.dfpc.eb.mil.br

**Andamento da Anuência tem restrição de data de embarque:** 05/05/2023

#### Anuência 2

**Órgão Anuente:** MIN.DEFESA  
**Tratam. Administrativo:** DESTAQUE DE MERCADORIA  
**Situação:** DEFERIDA  
**Data da Situação:** 03/05/2023  
**Hora da Situação:** 15:12  
**Validade da Anuência para Embarque:** 17/07/2023  
**Validade da Anuência para Despacho:** 15/10/2023

#### Diagnóstico do Anuente:

Deferimento Conforme Portaria SEPROD/SG-MD nº 6.081, de 16 de dezembro de 2022, publicada em 19/12/2022. O número da LI no Documento (Pedido de Autorização Global para Importação de Produtos de Defesa) e na Justificativa de Importação, deverá ser atualizado em conformidade ao número desta LI, e os respectivos documentos anexado novamente no Dossiê.



**DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América declara a pedido da Axon Enterprise, Inc, para os devidos fins, que:

( I ) as autoridades fiscais dos Estados Unidos da América, equivalentes à Receita Federal e às Procuradorias da Fazenda Nacional, Estadual e Municipal no Brasil, não emitem certificados ou cartas atestando a regularidade fiscal de contribuintes, nem cadastros de contribuintes, tal como CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

( II ) as contribuições previdenciárias nos Estados Unidos da América, equivalentes às contribuições do INSS - Instituto da Seguridade Social no Brasil, são recolhidas pelo IRS - Internal Revenue Service que não emite certificados ou cartas atestando a regularidade fiscal do contribuinte;

( III ) inexistem nos Estados Unidos da América a contribuição de natureza equivalente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e, portanto, não se emitem certificados ou cartas atestando a regularidade de situação do contribuinte;

( IV ) inexistem nos Estados Unidos da América órgãos equivalentes à Junta Comercial ou Registro de Comércio e Associações Profissionais, como CREA e CRM, que possam expedir, quando solicitados, certificados com inscrições, dados sobre a eleição dos administradores de sociedades por ações;

( V ) inexistem nos Estados Unidos da América órgão que emita declaração e/ou certificado de idoneidade de empresa ou de pessoa física residente no país.

O governo dos Estados Unidos da América emite tal declaração para que haja igualdade de concorrência entre as demais competidoras, tendo em consideração as situações acima descritas.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2021

Marianne Drain  
Cônsul Comercial  
Consulado Geral dos Estados Unidos

**Av. Presidente Wilson, 147 – 20030-020, Rio de Janeiro, RJ – Brazil – Phone: (55 21) 3823-2000**  
**[www.export.gov/brazil](http://www.export.gov/brazil)**



# STATE OF ARIZONA



**Office of the  
CORPORATION COMMISSION**

**CERTIFICATE OF GOOD STANDING**

I, the undersigned Executive Director of the Arizona Corporation Commission, do hereby certify that:

**AXON ENTERPRISE, INC.**

ACC file number: F09792407

a foreign corporation, was authorized to transact business or conduct affairs in the State of Arizona on 02/13/2001;

That all annual reports owed to date by said corporation have been filed or delivered for filing, and all annual filing fees owed to date have been paid; and

That, according to the records of the Arizona Corporation Commission, said corporation is in good standing in the State of Arizona as of the date this Certificate is issued.

This Certificate relates only to the legal existence of the above named entity as of the date this Certificate is issued, and is not an endorsement, recommendation, or approval of the entity's condition, business activities, affairs, or practices.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand, affixed the official seal of the Arizona Corporation Commission, and issued this Certificate on this date: **04/24/2023**



**Douglas R. Clark, Executive Director**

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 09/08/2023 11:55 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 98C18956F0890E67.61493CE156F9286C.6745E7D08366F403.DB80ADEA32FCB509



# State of Arizona

## Department of State



UNITED STATES OF AMERICA  
STATE OF ARIZONA

### APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: United States of America  
Pays / Pais:

This Public Document  
Le présent acte public / El presente documento público

2. has been signed by: Douglas R. Clark  
à été signe par  
ha sido firmado por

3. acting in the capacity of Executive Director - Corp. Comm.  
agissant en qualité de  
quien actúa en calidad de

4. bears the seal / stamp of Douglas R. Clark  
est revêtu du sceau / timbre de  
y está revestido del sello / timbre de

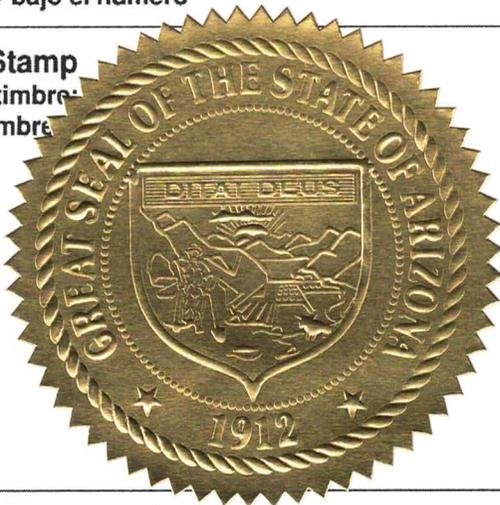
Certified  
Attesté / Certificado

5. at Phoenix, Arizona 6. on April 25, 2023  
à / en le / el día

7. by the Secretary of State, State of Arizona  
par / por

8. No. 122804885  
sous n° / bajo el número

9. Seal / Stamp  
Sceau / timbre  
Sello / timbre



10. Signature  
Signature:  
Firma:

Adrian Fontes  
Secretary of State

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
ASSINATURA: 98C18956F0890E67.61493CE156F9286C.6745E7D08366F403.DB80ADAE32FCB509  
EM 09/08/2023 11:55 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Paulo Fernando Santos de Lacerda*

**TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL  
SWORN PUBLIC TRANSLATOR**

MAT. JUCERJA N.º 243 - CPF 297096447-34

1

26



Eu, o abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CERTIFICO QUE me foi apresentado um documento para ser por mim traduzido, o que fielmente cumpro em razão do meu ofício, como segue:

I, the undersigned Sworn Translator and Commercial Interpreter, in the city and State of Rio de Janeiro, Federative Republic of Brazil, hereby CERTIFY this is the description and faithful translation of a document, which I translate as follows:

Je soussigné, Traducteur Juré et Interprète Commercial Assermenté de la ville et état de Rio de Janeiro, République Fédérative du Brésil, CERTIFIE qu'il m'a été présenté un document, afin que je le traduise, ce que j'ai fait en raison de ma charge, dont la traduction suit.

Yo, Traductor Público e Intérprete Comercial de la Ciudad e Estado de Rio de Janeiro, República Federativa de Brasil, CERTIFICO QUE me fue exhibido un documento para traducirlo, lo que hago por mis funciones, como sigue:

**TRADUÇÃO Nº 15.173 -A  
TRADUCCION Nº 15.173 -A**

**TRANSLATION # 15.173 -A  
TRADUCCION Nº 15.173 -A**

23042415026356

ESTADO DO ARIZONA

[Brasão de armas]

Departamento de

COMISSÃO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE IDONEIDADE

Eu, o Diretor Executivo abaixo-assinado da Comissão de Empresas do Arizona, certifico por este ato o que segue:

AXON ENTERPRISE, INC.

Número de arquivo ACC: F09792407

uma empresa estrangeira, foi autorizada a realizar ou conduzir negócios no Estado do Arizona em 13/02/2001;

Que todos os relatórios anuais devidos até o momento por tal empresa foram arquivados ou fornecidos para arquivamento, e todas as taxas de arquivamento anuais devidas até o momento foram pagas; e

Que, conforme os registros da Comissão de Empresas do Arizona, tal empresa está em situação regular no Estado do Arizona a partir da data que este Certificado é emitido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Paulo Fernando Santos de Lacerda*

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL  
SWORN PUBLIC TRANSLATOR



MAT. JUCERJA N.º 243 - CPF 297096447-34

Este Certificado se relaciona somente à existência legal da entidade indicada acima a partir da data que este Certificado é emitido, e não é um endosso, recomendação, ou aprovação da condição da entidade, atividades comerciais, assuntos ou práticas.

EM TESTEMUNHO DO QUE, aplico minha assinatura, afixo o selo oficial da Comissão de Empresas do Arizona, e emito este Certificado nesta data: 24/04/2023

Assinado: [assinatura ilegível]

**Douglas R. Clark, Diretor Executivo**

[Consta selo de COMISSÃO DE EMPRESAS – Selo do Arizona]

Estado do Arizona

Departamento do Estado

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

ESTADO DO ARIZONA

[Consta selo do Estado do Arizona]

*Apostille*

*(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)*

1. País: Estados Unidos da América.

Este documento público: -

2. foi assinado por Douglas R. Clark.

3. atuando na capacidade de Diretor Executivo – Comissão de empresas.

4. consta o selo/carimbo de Douglas R. Clark.

CERTIFICADO

5. em Phoenix, Arizona.

6. em 25 de abril de 2023.

7. Por Secretaria do Estado, Estado do Arizona.

8. N.º. 122804885.

9. Selo/carimbo: [consta selo em relevo do Estado do Arizona].

10. Assinatura:

Assinado: [assinatura ilegível].

Adrian Fontes

Secretaria de Estado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Paulo Fernando Santos de Lacerda*  
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL  
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

CPF 297096447-34



-----  
Nada mais continha ou declarava o presente documento.  
Em testemunho do que apus a minha assinatura e afixei o meu selo de ofício.  
WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal of office.  
Plus rien à signaler sur le contenu du dit document,  
auquel je me reporte et fais foi.  
NADA MÁS HABÍA, DOY FE

São Paulo, 12 de maio de 2023.  
São Paulo, May 12 2023.  
São Paulo, le 12 Mai 2023.  
São Paulo, el 12 de Mayo 2023.



**PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA**  
Tradutor Público



Reconheco por semelhança a(s) 1 firma(s) de: **PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA**  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 São Paulo, 15/05/2023 Sem valor econômico R\$ 8,00  
 Em testemunho da Verdade  
 2123109605 MARCELO ANTONIO DOS SANTOS-8935/94

**21** TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
 ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - Tabelião  
 AV. SÃO LUIZ, 59 - REPUBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5000 - CEP 01136-001





# 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

30

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro

Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 2.249.784 de 17/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 16/05/2023, protocolado sob nº 2.255.306, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2.249.784 no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO

São Paulo, 17 de maio de 2023.

Erivelton de Oliveira Rodrigues  
Escrivente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

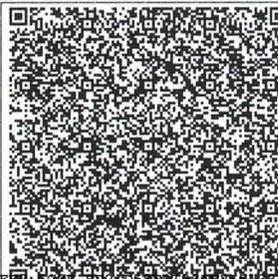
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 09/08/2023 11:55 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 98C189596F0890E67.61493CE156F9286C.6745E7D08366F403.DB80ADEA32FCB509

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 93,46	R\$ 26,61	R\$ 18,19	R\$ 4,93	R\$ 6,39
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,50	R\$ 1,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,03



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsjpa.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsjpa.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10211208263663000



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1111464TIFE000026097DB23T

# Delaware

Page 1

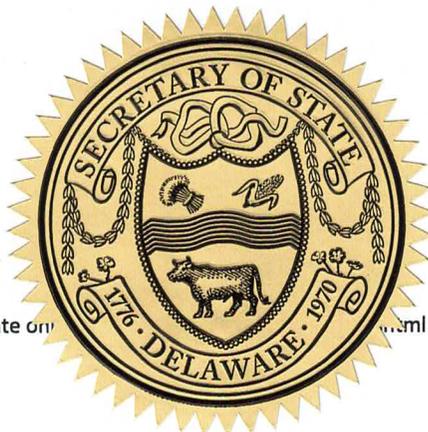
The First State

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY "AXON ENTERPRISE, INC." IS DULY INCORPORATED UNDER THE LAWS OF THE STATE OF DELAWARE AND IS IN GOOD STANDING AND HAS A LEGAL CORPORATE EXISTENCE SO FAR AS THE RECORDS OF THIS OFFICE SHOW, AS OF THE THIRD DAY OF MAY, A.D. 2023.

AND I DO HEREBY FURTHER CERTIFY THAT THE ANNUAL REPORTS HAVE BEEN FILED TO DATE.

AND I DO HEREBY FURTHER CERTIFY THAT THE SAID "AXON ENTERPRISE, INC." WAS INCORPORATED ON THE FIFTH DAY OF JANUARY, A.D. 2001.

AND I DO HEREBY FURTHER CERTIFY THAT THE FRANCHISE TAXES HAVE BEEN PAID TO DATE.



3337819 8300

SR# 20231772318

You may verify this certificate on

Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

Authentication: 203263838

Date: 05-03-23

# Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

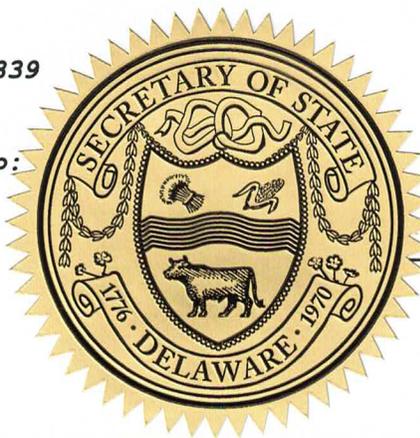
1. *Country: United States of America*

*This public document:*

2. *has been signed by Jeffrey W. Bullock*
3. *acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware*
4. *bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State*

## Certified

5. *at Dover, Delaware*
6. *third day of May, A.D. 2023*
7. *by Secretary of State, Delaware Department of State*
8. *No.203263839*
9. *Seal/Stamp:*
10. *Signature:*



*Jeffrey W. Bullock, Secretary of State*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Paulo Fernando Santos de Lacerda*

**TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL  
SWORN PUBLIC TRANSLATOR**



MAT. JUCERJA N.º 243 - CPF 297096447-34

Eu, o abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CERTIFICO QUE me foi apresentado um documento para ser por mim traduzido, o que fielmente cumpro em razão do meu ofício, como segue:

I, the undersigned Sworn Translator and Commercial Interpreter, in the city and State of Rio de Janeiro, Federative Republic of Brazil, hereby CERTIFY this is the description and faithful translation of a document, which I translate as follows:

Je soussigné, Traducteur Juré et Interprète Commercial Assermenté de la ville et état de Rio de Janeiro, République Fédérative du Brésil, CERTIFIE qu'il m'a été présenté un document, afin que je le traduise, ce que j'ai fait en raison de ma charge, dont la traduction suit.

Yo, Traductor Público e Intérprete Comercial de la Ciudad e Estado de Rio de Janeiro, República Federativa de Brasil, CERTIFICO QUE me fue exhibido un documento para traducirlo, lo que hago por mis funciones, como sigue:

**TRADUÇÃO Nº 15.174 -A  
TRADUCCIONº 15.174 -A**

**TRANSLATION # 15.174 -A  
TRADUCCION Nº 15.174 -A**

**Delaware**

O Primeiro Estado

Página 1

EU, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESTADO DE DELAWARE, CERTIFICO POR ESTE ATO QUE "AXON ENTERPRISE, INC." É DEVIDAMENTE INCORPORADA CONFORME AS LEIS DO ESTADO DE DELAWARE E ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR E TEM EXISTÊNCIA CORPORATIVA LEGAL CONFORME OS REGISTROS DESTES ESCRITÓRIO DEMONSTRAM, A PARTIR DE TRÊS DE MAIO DE 2023.

E CERTIFICO, TAMBÉM QUE OS RELATÓRIOS ANUAIS FORAM ARQUIVADOS ATÉ O MOMENTO.

TAMBÉM CERTIFICO POR ESTE ATO QUE "AXON ENTERPRISE, INC." FOI INCORPORADA EM CINCO DE JANEIRO DE 2001.

E CERTIFICO AINDA QUE OS IMPOSTOS DE FRANQUIA FORAM PAGOS ATÉ O MOMENTO.

3337819 8300

SR# 20231772318

Você pode verificar este certificado [ilegível]

Assinado: [assinatura ilegível]

Jeffrey W. Bullock, Secretário de Estado

Autenticação: 203263838

Data: 03-05-23

[Consta selo da Secretaria do Estado de Delaware]

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 09/08/2023 11:55 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 98C18956F0890E67.61493CE156F9286C.6745E7D08366F403.DB880ADEA32FCB509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Paulo Fernando Santos de Lacerda*  
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL  
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

CPF 297096447-34



*Apostille*

*(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)*

1. País: Estados Unidos da América.
- Este documento público: -
2. foi assinado por Jeffrey W. Bullock.
3. atuando na capacidade de Secretaria do Estado de Delaware.
4. consta o selo/carimbo de Escritório da Secretaria do Estado.

CERTIFICADO

5. em Dover, Delaware.
6. em 3 de maio de 2023.
7. Por Secretaria do Estado, Departamento do Estado de Delaware.
8. Nº. 203263839.
9. Selo/carimbo: [consta selo da Secretaria do Estado de Delaware].
10. Assinatura:  
Assinado: [assinatura ilegível].  
Jeffrey W. Bullock  
Secretaria de Estado

Nada mais continha ou declarava o presente documento.

Em testemunho do que apus a minha assinatura e afixei o meu selo de ofício.

WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal of office.

Plus rien à signaler sur le contenu du dit document,

auquel je me reporte et fais foi.

NADA MÁS HABÍA, DOY FE

São Paulo, 12 de maio de 2023.

São Paulo, May 12 2023.

São Paulo, le 12 Mai 2023.

São Paulo, el 12 de Mayo 2023.

*Assinatura*

**PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA**  
Tradutor Público



Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AH239820  
 PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 São Paulo, 15/05/2023 sem valor economico  
 Em testemunho da Verdade R\$ 8,00  
 2123109605 MARCELO ANTONIO DOS SANTOS-8035/94

**21** TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
 ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - Tabelião  
 AV. SÃO LUIZ 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5000 - CEP 01047-001



EM 09/08/2023 11:55 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 98C18956F0890E67.61493CE156F9286C.6745E7D08366F403.DB80ADEA32FCB509



# 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

36

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro

Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

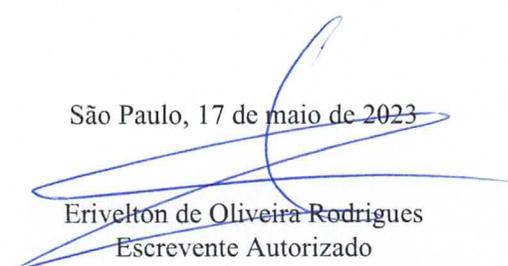
## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 2.249.783 de 17/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 16/05/2023, protocolado sob nº 2.255.305, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.249.783** no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
TRADUÇÃO

São Paulo, 17 de maio de 2023

  
Erivelton de Oliveira Rodrigues  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 09/08/2023 11:55 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 98C189596F0890E67.61493CE156F9286C.6745E7D08366F403.DB80ADEA32FCB509

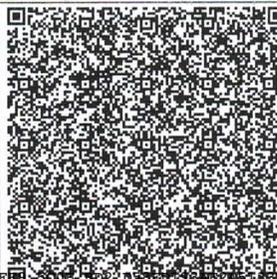
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 86,84	R\$ 24,72	R\$ 16,90	R\$ 4,58	R\$ 5,94
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,18	R\$ 1,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,98



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10211208263561240

Identificador de autenticação: CE67F...



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1111464TIEC000026096CA232

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1281181 Anexo/Sequencial: 21



## APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – DPCPM

Pelo presente instrumento fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2022 – DPCPM, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa AXON Enterprise Inc, cujo objeto consiste na *“AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE, CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS E ACESSÓRIOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”*, passando pela seguinte mudança na **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**:

### **ONDE SE LÊ:**

**9.1.** O objeto deverá ser entregue em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir do recebimento do Swift da Carta de Crédito, da Permissão de Exportação, do CII – Certificado Internacional de Importação, a ser emitida pelas autoridades competentes, em remessa única, desembaraçada no setor de cargas do Aeroporto de Belém/Pa, Brasil.

### **LEIA-SE:**

**9.1.** O objeto deverá ser entregue em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir do recebimento do Swift da Carta de Crédito, da Permissão de Exportação, do CII – Certificado Internacional de Importação, a ser emitida pelas autoridades competentes, em remessa única, desembaraçada no Aeroporto Internacional de Brasília (BSB), e transportada até Almoxarifado Central da PMPA, situado à Avenida Brigadeiro Protásio, S/N, esquina c/ Av. Dr. Freitas, Marco, Belém/PA, 66.093-034.

Belém/PA, 19 de maio de 2023.

JOSE DILSON MELO DE  
SOUZA JUNIOR:42662729287  
Assinado de forma digital por JOSE DILSON  
MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287  
Dados: 2023.05.19 14:37:40 -03'00'  
**JOSÉ DILSON DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMPA